



**PORTARIA - DPG Nº 030, DE 15 DE
JANEIRO DE 2026.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Enzo Araújo Costa** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/01/2026, às 10:28:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0182270** e o código CRC **1BD6C5C5**.

26.0.000000359-9

0182270v3

**PORTARIA - DPG Nº 031, DE 15 DE
JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do ao Contrato n.º 001/2026/DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012338-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 001/2026-DPE/AP, com a empresa **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-3**, cujo objeto é o fornecimento de veículo modelo sobre chassi leve, adaptado para funcionamento como Unidade Móvel de Atendimento, incluindo a instalação de todos os mobiliários e equipamentos necessários, bem como garantia, destinado ao atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, em face do convênio n.º 981057/2025-SAJU/MJSP, com vigência de 13 de janeiro de 2026 à 13 de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 2 de 11

da costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire

Fiscal Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro

III - Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa

Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Nascimento da Conceição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/01/2026, às 10:28:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182295** e o código CRC **950B1B87**.

25.0.000012338-5

0182295v4



PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar

Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 21 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 17 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do

Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/01/2026, às 10:50:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 3 de 11



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0182434** e o código CRC **9666C1B5**.

25.0.000006343-9

0182434v2



PORTARIA Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000013-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3, de 9 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das

atribuições da defensora pública Laura Lelis Pascoal, na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, **no dia 19 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/01/2026, às 11:07:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0182459** e o código CRC **5AA06DAE**.

26.0.000000013-1

0182459v2



PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000166-9/SEI,





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 4 de 11

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a escolha do ocupante do cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 131, de 30 de setembro de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Laura Lelis Pascoal, na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, **nos dias 21 e 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/01/2026, às 11:33:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182481** e o código CRC **4172C4E7**.

26.0.000000166-9

0182481v2



PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011838-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,





CONSIDERANDO a Portaria n.º 966, de 16 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo da Portaria n.º 966/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria de **Vitória do Jari**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 19, 21 e 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 19 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 21 e 23 de janeiro de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 15/01/2026, às 12:10:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182508** e o código CRC **962EB071**.

25.0.000011838-1

0182508v2



PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011640-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 14 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei





Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria de Criminal de Macapá, **nos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/01/2026, às 12:46:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182543** e o código CRC **C6471772**.

25.0.000011640-0

0182543v2



PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à defensora pública e designação

extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000249-5/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Victória Nunes de Almeida**, titular da Defensoria de Amapá, **nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Victória Nunes de Almeida, na Defensoria de Amapá, **nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.**





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 7 de 11

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/01/2026, às 14:23:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182601** e o código CRC **A9ACCD74**.

26.0.000000249-5

0182601v2



PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000192-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 11 (onze) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira, nos dias 29 e 30 de janeiro; 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro e 19 e 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/01/2026, às 13:32:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182531** e o código CRC **DD7644D3**.

26.0.000000192-8

0182531v3



PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 8 de 11

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000119-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Maria Isabel Leite Giffoni, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/01/2026, às 13:32:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182537** e o código CRC **DF4BAD65**.

26.0.000000119-7

0182537v3



PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000009-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 2, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 9 de 11

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/01/2026, às 13:32:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182545** e o código CRC **F95312F5**.

26.0.000000009-3

0182545v2



PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000086-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025/CGDPEAP.

RESOLVE:

Art.1º Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias

da servidora Isabela Lamarão da Silva Milhomem, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, anteriormente deferidas para os períodos de 8 a 17 de abril de 2026; 26 de agosto a 4 de setembro de 2026 e de 4 a 13 de novembro de 2026, conforme na Portaria nº 777/2025-CGDPEAP, passando a ser usufruídas nos períodos de 19 a 28 de fevereiro de 2026; 9 a 18 de março de 2026 e 8 a 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/01/2026, às 13:32:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182551** e o código CRC **60273A06**.

26.0.000000086-7

0182551v4



PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 9/2026 — Pág. 10 de 11

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000085-9/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Max Alexandre Da Silva Oliveira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores, anteriormente deferidas para os períodos de 22 de junho a 1º de julho de 2026; 8 a 17 de setembro de 2026 e 13 a 22 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777 de 30 de setembro de 2025, passando a ser usufruídas nos períodos de 9 a 13 de fevereiro de 2026, de 22 a 30 de abril de 2026 e 1º a 16 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/01/2026, às 13:32:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182562** e o código CRC **61389981**.

26.0.000000085-9

0182562v5



PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000226-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Victória Mota de Moraes Quingosta Dias, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de





Família de Macapá, nos dias 30 de janeiro e 2, 3, 5 e 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 15/01/2026, às 13:32:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182580** e o código CRC **E12414D3**.

26.0.00000226-6

0182580v3

